



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 435/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>31/08/24</u>
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Técnico de Laboratório**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07522-8.

Matricula	Nome	Classe-Nível
1680-2	Beatriz Ribeiro de Almeida Barcellos	B-V
3431-2	Roberto Carlos Abreu da Silva	A-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema